

SIMPÓSIO ONLINE Nº 77

Simpósio:

RESOLUÇÕES ADEQUADAS DE LITÍGIOS. MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO,
ARBITRAGEM E NEGOCIAÇÃO

Coordenadores:

Nome da Coordenadora 1: Alessandra Balestieri

Vinculação Institucional: Universidade Autônoma de Lisboa

Resumo Curricular: Advogada, Árbitra e Mediadora. Mestre em Ciências Jurídicas, pela Universidade Autônoma de Lisboa, Portugal, defendendo as Soluções Alternativas de Litígios – Mediação de Paz Via Meios Eletrônicos, como a melhor forma de solucionar conflitos, desjudicializar, humanizando o sofrimento do outro. Doutoranda em Ciências Jurídicas, pela Universidade Autônoma de Lisboa, Portugal. OAB RJ: Membro do tribunal e Ética e Disciplina – TED; Vice-Presidente da Comissão de Mediação da OAB Rio de Janeiro. CNJ – Conselho Nacional de Justiça: Membro da Comissão de planejamento e desenvolvimento de curso na modalidade a distância para capacitação de mediadores judiciais; IAB - Instituto dos Advogados do Brasil, membro das Comissões: Direito de Família e Sucessões; Direito Digital e de Mediação, Conciliação e Arbitragem. Advogada colaborativa atuante em negociações, contratos, imobiliário, condomínios edilícios, locações, família, sucessões e consumidor. Mediadora pública no NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ. Mediadora da Câmara de Mediação e Arbitragem do IAB – Instituto dos Advogados Brasileiros. Mediadora certificada pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Árbitra e Mediadora privada da AB – Câmara de Mediação e Arbitragem RJ, atuando nas mais diversas áreas. Árbitra e Mediadora da Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – CBMAE – SP e MA. Palestrante sobre os temas de Direito das Sucessões, Mediação de Paz, Soluções Alternativas de Conflitos: Mediação, Conciliação e Arbitragem, levando a solução dos conflitos, nas mais diversas áreas públicas e privadas, para a desjudicialização, utilizando em muitos casos, o auxílio das Mídias Eletrônicas. Coautora do livro Aspectos Polêmicos do Direito Constitucional Luso Brasileiro

Nome do Coordenador 2: Diego El-Jaick Rapozo

Vinculação Institucional: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Resumo Curricular: Advogado e mediador judicial e extrajudicial. Mestrando em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro UERJ. Possui LLM em Direito Corporativo com ênfase na Resolução de conflitos empresariais e societários através do procedimento de Mediação. Associado sênior no Escritório Faleck & Associado especializado em resolução de conflitos através do consenso. Coordenador de Programa de Indenização Mediada (PIM) que utiliza procedimento de mediação na busca pela indenização de atingidos pelo rompimento da barragem do Córrego do Feijão – Mariana-MG. Atuação como mediador de causar complexas envolvendo múltiplas partes e em situações de crise extrema. Coordenador de projeto de negociação extrajudicial em grandes empresas públicas e privadas. Atuou administrativamente como coordenador técnico de Centro Judiciário de Resoluções e Disputas e Cidadanias (CEJUSC) na capital do Estado do Rio de Janeiro tendo trabalhado também junto ao NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Atuou como um dos mediadores responsáveis pelo processo de construção de consenso para saída pacífica de estudantes secundaristas de escolas ocupadas no Estado do Rio de Janeiro em 2016. Membro das Comissões de Mediação do Estado do Rio de



Janeiro e de São Paulo – Brasil. Instrutor de Mediação Judicial e extrajudicial. Professor convidado nas pós-graduações de Direito Processual da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Gestão Negociada de Conflitos na Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Instrutor e palestrante de negociação, mediação, métodos adequados de resolução de disputas, mediação com partes vulneráveis, construção de consenso, mediação com múltiplas partes, dentre outros temas em cursos de curta e média duração em instituições públicas e privadas como Ministério Público de São Paulo; Universidade Presbiteriana Mackenzie, AB Câmara de Mediação; Escola Superior de Advocacia (ESA); Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, dentre outros. Mediador público no NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ. Mediador privado vinculado ao Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA). Mediador certificado pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça e pelo Instituto de Certificação de Mediadores Lusófonos IMI *Level I*. (ICFML). Autor de artigos e partes de livros tais como Os desafios da mediação com uso de negociação coletiva para a desocupação pacífica da SEEDUC – Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro. In: Marcia Calainho. (Org.). Mediação: Medo e esperança; Mediação na esfera pública: um novo horizonte. Comentários a Lei de Mediação Estudos em homenagem aos 10 anos da Comissão de Mediação de Conflitos da OAB-RJ. 1ed.Rio de Janeiro: Processo, 2019

Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

Nosso grupo de trabalho desenvolve sua atividade nas soluções de conflitos: MASC e RAL's – Métodos Alternativos de Soluções de Conflitos e Resoluções Adequadas de Litígios – buscando o estudo amplo da mediação, conciliação, arbitragem, negociação, praticas colaborativas e constelação familiar. Tribunal multiportas, no direito público e/ou privado.

Desejamos que os articulistas aproveitem a oportunidade internacional interagindo/trocando saberes no momento de suas apresentações, mantendo suas individualidades e brilhantismo.

Profissionais e entidades independentes, especializados que visam a resolução de conflitos sem passar por Tribunais de Justiça. Expor a eficácia da decisão independente de homologação judicial. Ética profissional do advogado.

Antes e depois da pandemia de Covid-19 - a utilização de meios eletrônicos como acesso ilimitado mundial, conectando a todos de forma simples. Mediação entre pais, filhos e familiares. Alienação Parental. Soluções nos conflitos rurais, agrários, fundiários e coletivos ambiental e/ou sócio cultural.

A aplicação dos métodos no âmbito do direito marítimo, nacional ou internacional.

Pretende-se, com efeito, encontrar novas ideias, estratégias de soluções para os conflitos litigiosos ou não, de qualidade significativa para quem busca a paz no seu direito. Celeridade e economia como alternativas legais e eficazes, nas soluções pré processuais, extrajudiciais ou judiciais. Nos últimos anos a atividade judiciária de muitos países revelou-se dispendiosa financeiramente e muito demorada, gerando insegurança aos litigantes. Os métodos de Resoluções de Conflitos marcam uma nova visão sobre como lidar com desafios e problemas, o empoderamento dos atores facilita a criação do consenso por eles próprios e a realização do acordo possível de ser cumprido. Ganha-Ganha.

Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:

Português (X)

